



SÃO FRANCISCO DE ASSIS

BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



PORTARIA Nº 003/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS,
no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

CONCEDER a Servidora Márcia Lena, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2013/2014, gozando essa em duas (02) parcelas, a primeira gozando vinte (20) dias, de 18 de janeiro de 2016, conforme dispõe o art. 111 da lei 55/2003, protelando o gozo do tempo remanescente. O pagamento do 1/3 de férias será imediato, conforme dispõe o § 3º, do art. 114 da Lei supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de janeiro
de 2016.


Horácio Benjamin da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento